



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DAC - CENTRO CULTURAL - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**EDITAL Nº 290/2025**

## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PBEXT e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**

A Diretoria do Centro Cultural UFMG faz saber que, no período de 14 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025, estarão abertas inscrições para preenchimento de vagas para Bolsa de Extensão nas modalidades PBEXT (3 vagas) e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA (3 vagas).

### **1. OBJETO**

Seleção de discentes regularmente matriculados na Universidade Federal de Minas Gerais, cursando a partir do 3º período os cursos de Design Gráfico, Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Publicidade e Propaganda, Museologia e História para atuarem como bolsistas de extensão no Programa “Visualidade e Memória” do Centro Cultural UFMG, SIEX 500324, no período de 12 meses.

### **2- DEFINIÇÕES**

2.1. A bolsa na modalidade PBEXT é oferecida a graduandos em geral;

2.2. A bolsa na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA é aberta exclusivamente a graduandos classificados socioeconomicamente nos níveis I, II e III da Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) ou que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas.

### **3- DAS CONDIÇÕES**

3.1. Serão selecionados 06 (seis) bolsistas, sendo 03 (três) para a modalidade PBEXT e 03 (três) para a modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA. Segue o quantitativo de vagas, área de atuação e respectivos requisitos:

Nº de vagas	Área de atuação	Requisitos
01	Criação gráfica	O(a) candidato(a) deverá ter habilidades básicas ou intermediárias em softwares de design (Adobe Photoshop, Illustrator, Indesign, entre outros) para desenvolver projetos e produções gráficas para meios impressos e digitais (logotipos, cartaz, convite, flyer, folder, cartilha, etc.).
04	Mediador	O(a) candidato(a) deverá ter habilidade para atuar na recepção de alunos da rede municipal, estadual e particular de Belo Horizonte e público em geral, participar na elaboração de

	educativo	oficinas, atividades educativas e conteúdos para as mídias sociais.
01	Produção de eventos culturais	O(a) candidato(a) deverá ter habilidade para atuar no planejamento e execução de eventos do Centro Cultural UFMG, que inclui concepção, pré-produção e pós-produção de exposições, <i>Podcasts</i> , shows, espetáculos, seminários, festivais, dentre outros.

3.2. Os(as) bolsistas selecionados(as) realizarão suas atividades no Centro Cultural UFMG, situado na Avenida Santos Dumont, 174 – Centro, Belo Horizonte, MG.

3.3. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão estar regularmente matriculados(as) em curso de graduação da UFMG e não serem beneficiários(as) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

3.4. A vigência da bolsa será de março de 2025 a fevereiro de 2026.

#### 4- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

4.1. As inscrições serão efetuadas mediante envio dos seguintes documentos para o endereço eletrônico [dir@centrocultural.ufmg.br](mailto:dir@centrocultural.ufmg.br):

- *Curriculum Lattes* completo (Com dados pessoais, telefones de contato e e-mails);
- Carta de intenção para a área que pretende atuar;
- Portfólio para os candidatos interessados na área de criação gráfica;
- Histórico Escolar com Rendimento Semestral Global – RSG igual ou superior a 3;
- Comprovante de matrícula, no caso de estudantes que ingressaram na UFMG pelo Sistema de Cotas (para o caso específico de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA);
- Comprovante de assistência FUMP (para o caso específico de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA).

Observações:

- O(a) candidato(a) deverá possuir previsão de formatura para período posterior à vigência da bolsa.
- A inscrição será apenas para uma área de atuação.
- Não serão consideradas as inscrições com documentação incompleta.

4.2. O processo de seleção compreenderá:

- Análise de *Curriculum Lattes*;
- Análise da carta de intenção;
- Análise de Portfólio;
- Análise do Histórico Escolar;
- Análise dos comprovantes específicos para ingresso na bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA;
- Entrevista.

4.3. As entrevistas serão realizadas no Centro Cultural UFMG, localizado na Avenida Santos

Dumont, 174 – Centro, Belo Horizonte, MG, no dia 10/03/2025, no horário das 10h às 12h ou das 14h às 16h, de acordo com a disponibilidade do(a) candidato(a).

4.4. O resultado será disponibilizado no site do Centro Cultural UFMG, no dia 11/03/2025.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

5.5.1. Realizar o cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e, após ser vinculado(a) à bolsa pelo orientador(a), retornar ao Sistema para preencher corretamente os dados necessários para efetivação do pagamento da bolsa e aceitar o Termo de Compromisso.

5.5.2. Dedicar 20 horas semanais para as atividades do programa, projeto ou curso de extensão para o qual foi selecionado(a), sem comprometer o rendimento acadêmico.

5.5.3. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2025.

5.5.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2025, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

6.6.5. Preencher, no Sistema de Fomento da PROEX, o Formulário de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa, projeto ou curso. Somente após o preenchimento do Formulário de Avaliação, o(a) estudante conseguirá emitir sua Declaração de Participação.

## 6- CRONOGRAMA

Abertura do edital	05/02/2025
Período de inscrições	14/02/2025 a 05/03/2025
Entrevistas	10/03/2025
Resultado	11/03/2025
Implantação das bolsas no Sistema de Fomento da PROEX-UFMG e início das atividades.	12/03/2025

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Aos bolsistas selecionados será creditada mensalmente, pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), sem vínculo empregatício e sem vale transporte.

7.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá possuir conta bancária ativa, do tipo conta corrente, da qual seja o único titular.

7.3. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

7.4. A PROEX não efetua pagamento retroativo ou parcial de bolsas em nenhuma hipótese.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Jose Fernandino, Diretor(a) de unidade**, em 04/02/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **3938790** e o código CRC **22E85F48**.

---